

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
Conselho Diretivo  
**Aviso**

*Encerramento do estabelecimento de apoio social a idosos não licenciado, denominado Lar de S. Vicente, sito em instalações do n.º 15 da Rua da Formiga, lugar da Escusa, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, propriedade de Maria Inês de Oliveira Martins*

No âmbito dos processos de contraordenação n.ºs 201000023310 e 201000023685, que correram termos pelo Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P. contra Maria Inês de Oliveira Martins, foi decidida a aplicação da sanção principal de coima e **sanção acessória de encerramento de estabelecimento de apoio social ilegal denominado Lar de S. Vicente.**

O presente Aviso dá cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, tornando pública a decisão em causa, devendo o mesmo permanecer afixado na porta principal do estabelecimento em causa por 30 dias.

A reabertura do estabelecimento, contrariando tal decisão, faz incorrer a proprietária no crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal.

Lisboa, 20 / 07 / 2015

A Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I.P.

Mariana Ribeiro Ferreira

